

O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrivel e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalamio de Mansel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSÁVEL. DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.	PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.	E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno..... 2\$400	Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os snrs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.	Por um anno 2\$920
Por seis mezes..... 1\$200	Os anuncios e correspondencias, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.	Por seis mezes 1\$460
Por tres mezes..... \$600	Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.	Por tres mezes \$730
		Para o Estrangeiro accresce o porte.

BARCELLOS 23 DE JULHO.

Temos ja um longo tirocinio de governo representativo, e (com magoa o dizemos) o paiz não tem muito que applaudir os beneficios delle, pois vê malbaratado o tempo que devia ser empregado em trabalhos, reformas, e committimentos uteis para que todos concorressem com toda a força da boa vontade, em debates e discussões, com que nem o systema nem a causa publica lucram.

Citam-se em tudo e para tudo que é de duvidosa e controversa proficuidade os exemplos das nações, onde é mais antigo e mais abonado de bons resultados o systema que ha vinte e sete annos rege entre nós; porém não se tomam dessas nações as boas praticas, e exemplos salulares que constituem a excellencia das instituições parlamentares.

O orçamento da receita e despesa do Estado, ou lei dos meios, é por assim dizer, a expressão traduzida em algarismos das condições d'existencia do paiz, em todos os ramos de administração e serviço publico.

E' por tanto, na apreciação e discussão do Orçamento do Estado, que mais devem empenhar-se os procuradores do povo, por que é a base sobre que assenta todo o machinismo da governação.

Comprehendendo elle, como comprehende todos os ramos de serviço publico, offerece na sua discussão oportunidade para se tratarem e resolverem todas as grandes questões que interessam ao paiz.

Não vai longe ainda que o parlamento inglez votou uma grande reforma economica ao tempo que discutia o orçamento.

Mas é que naquelle paiz, a lei dos meios é a primeira occupação da camara electiva, porque nella

se resume, e por ella se avalia o systema de governo, e a capacidade dos governantes.

Ora nós, que para defesa do systema parlamentar, nos authorisamos com os exemplos daquela nação, onde é melhor comprehendido, porque não havemos de tomar delles, lição para seguir?

Em Portugal reserva-se a discussão do orçamento para o fim da sessão, de modo que sendo em cada anno uma edição augmentada, mas não correcta do precedente, é votado de fugida, e sem exame nem escrupulo, e assim se perde a occasião de subordinar a um pensamento uniforme de reforma intelligente, todo o mechanismo da administração publica.

Ainda desta vez se reproduzio o máo costume, e por isso se reproduzem tambem os inconvenientes.

Póde dizer-se que o orçamento é votado, mas não póde dizer-se que é disculido, nem mesmo estudado. Votam-se na mesma sessão capitulos inteiros, e ninguem em boa razão pode dizer que a camara decide com sciencia e consciencia do objecto.

No orçamento do ministro das obras publicas, terá a camara de votar os meios, com relação á reforma feita pelo actual ministro, na organização do serviço daquela repartição.

Esperamos que a camara sem desconhecer nem desconsiderar o pensamento que presidio a essa reforma aliás bem entendida e necessaria, comprehenderá que o paiz não chora a despesa que se faz com obras publicas, mas que só considera como tal—a que vê luzir em melhoramentos reaes e palpaveis, que são de proveito commum, e utilidade immediatamente provada—.

Foi enviada em 18 do corrente aos snrs. presidentes das duas camaras para ser distribuida pelos membros dellas a exposição que em seguida publicamos.

SENHORES DOS CORPOS LEGISLATIVOS, E SENHORES MINISTROS

Desde que se estabeleceu o Ministerio das Obras Publicas, tem-se consumido aproximadamente pela Repartição da Agricultura, sem mencionar a administração das Mattas, em cada anno 55:595\$000.

Em 10 annos tem-se pois despendido 555:950:000, despeza, que nada tendo aproveitado para o paiz, tem por isso sido feita em seu manifesto prejuizo, e em mal do contribuinte que vê assim perdido o fructo do imposto que paga com sacrificio: e tanto dinheiro tem sido, Senhores, por este modo, como que lançado á rua. Se juntarmos ainda a verba, gasta nesta Secretaria com os empregados que dentro d'ella respeitam áquella Repartição, entre ordenados e mais despezas ali feitas, não se terão ali consumido annualmente menos de 6 contos de réis, verba esta que sendo junta á que já fica indicada, somará em cada anno na quantia de 61:595:000, e nos dez annos, na importantissima somma de 615:950:000 absolutamente perdidos!!!

Senhores, um tal desperdicio brada ao Céu, e muito mais ainda em um paiz pobre como o nosso, mas a vossa esclarecida illustração ha de de certo providenciar contra tão alta inconveniencia, tanto economica como moral.

Senhores, a nossa agricultura, fonte quasi unica de toda a riqueza e importancia d'este paiz, para o seu desenvolvimento, além d'outras muitas providencias, porque ella está chamando, demanda que lhe seja votada, não só aquella verba, mas outra muito maior ainda, mas tudo está na sua judiciosa, intelligente, e não ideal e fantastica applicação, e na escolha das pessoas, além do Governo que não póde abranger a tudo, em vista do nosso infeliz systema de centralisação, que são escolhidas para lhe darem essa applicação judiciosa e intelligente, e não ideal e fantastica.

O Instituto Industrial nas mesmas circunstancias não demanda menos a vossa attenção.

Senhores, servi-vos de indagar e examinar attentamente, e vós encontrareis a verdade de quanto tenho expellido.

Senhores, já é tempo de que a vossa alta sabedoria nos livre para sempre do dominio do pedantismo, que tem sido e continua a ser a desgraça d'esta terra.

Lisboa 15 de julho de 1861.

Antonio da Cunha Mendo e Vasconcellos

Discurso do snr. José Estevão proferido na sessão do dia 9.

[Continuado do n.º 78.]

O illustre relator da commissão expóz hontem, com muito espirito e com muita verdade, a razão profunda e radical da existencia do governo actual; e que faz um grande serviço ao paiz.

Esse grande serviço é, que em quanto occupar este governo as cadeiras ministeriaes, não as ha de occupar a opposição (1850). Na verdade é definir a situação do actual governo nos termos mais proprios e mais promptos. A situação do governo definiu-a perfeitamente o relatorio da commissão.

Mas desde que um governo obsta a que se façam novas tentativas, que se procurem novos homens, e que se renove a vida publica; desde esse momento, o governo que occupa as cadeiras do poder, é altamente prejudicial aos interesses publicos. Registro a definição d'esta situação: não digo isto por ironia; registro-a, porque é a jaculação da verdade, e a verdade é uma só e unica.

Uma questão politica para mim... E eu tenho umas poucas, mas a camara far-me-ha a justiça de que não empenho as minhas faculdades, o meu socego e tranquillidade, e sobretudo que não venceria um certo desassombro e descorçoamento sobre, não digo, a sorte final do nosso paiz, mas melhor aproveitamento das suas cousas, durante a minha vida; a camara ha de fazer-me justiça, digo, de que não fazia todos estes sacrificios para assistir ao pomposo espectáculo de ler no «Diario de Lisboa» os decretos declarando que os ministros actuaes tinham servido a contento de Sua Magestade, e que iam para lá outros que tornavam a ser demittidos passado tempo a contento de Sua Magestade, porque uma mudança politica sem sustancia, sem effeito immediato na causa publica, declaro que não concebo, nem louvo, nem condemno.

Eu tenho uma questão politica, mas a questão politica para mim está na reforma radical da administração d'esta terra, em todos os seus pontos, em todas as suas estações: está na reforma do systema porque nós fazemos as leis, está na reforma dos nossos espiritos e costumes parlamentares, desde a camara até ás sessões da ultima junta de parochia. A minha reforma, a minha questão politica, é uma economia, não nos grandes soldos do Estado, porque os não ha; mas uma grande economia no tempo e braços que se consomem em tramites desnecessarios, em papeladas inúteis que mostram a ignorancia de governar e que são muitas vezes o abandono dos negocios publicos. A minha reforma politica consiste na revisão de todos os tributos, não só antigos, mas dos ultimamente lançados, para de todos se formar um systema, pelo qual se possa distribuir a contribuição com igualdade (apoiados); e as contribuições novas que eu votei, e ás quaes reitro o meu voto, não formam ainda systema completo e perfeito, porque o resultado é que a contribuição não tem attingido, já não digo, a igualdade possivel, mas a igualdade toleravel, porque os pequenos martyrios que os homens do povo soffrem, são muitos, são immensos (apoiados), e é necessario procurar dar remedio a esses males.

A minha reforma é para a clareza dos negocios, e para a exposição singela dos haveres de cada corpo do Estado e de cada cidadão particular. A minha reforma não é economias com corte, porque se não podem fazer nenhuma, absolutamente nenhuma; é necessario mesmo augmentar os ordenados á maior parte dos funcionarios, mas a suppressão de serviços desnecessarios, com aproveitamento d'aquelles de que se não pôde prescindir, e na annullação talvez, eu não quero dizer, de sinecuras, porque as não ha. (Uma voz: Ha, ha) Mas de altos corpos de administração que podem talvez muito bem ser supprimidos (apoiados).

A minha reforma é a organização da força publica, nos termos em que um illustre parlamentar, e até certo meu amigo politico, terá talvez de apresentar hoje á camara.

A minha reforma é a organização da força publica, nas suas divisões naturaes, de maneira que cada um preste para o fim a que é destinado, e que nem o exercito seja policia, nem a policia seja exercito, — nem que a pretexto de armar o paiz se faça um grande alarma, como se fez com a ideia da criação dos batalhões que só servia para nomear alferes e tenentes, dando logar a que esta organização se prestasse a uma certa concatenação eleitoral, de modo que, com um aparelho assim formado, nós perdessemos todas as liberdades publicas.

E n'este ponto direi que a minha opinião é — que o paiz que quer ter a consciencia da sua força, e preparar-se decorosamente para todas as

eventualidades, precisa fazer-se uma *Suissa moza* e policia de multidão; porque só um paiz grandemente povoado é que pôde ser bem policiado; e todas estas questões nem ao menos tem sido lembradas, nem mettidas nos programas de governação.

Mas as irmãs da caridade, o meu fim n'este ponto, com a mão na minha consciencia e enviando todas as forças do meu caracter, é coadjuvar este ou outro qualquer governo para resolver a questão no sentido das minhas opiniões, sem suspeitar da intenção dos meus nobres adversarios, acatando os escrúpulos d'elles, e tributando respeito e consideração a posições que já não são d'esta epocha, mas que nasceram das necessidades dos tempos em que foram creadas, e são filhas legitimas das ideias religiosas e patrioticas d'esses tempos; o meu fim é resolvê-la sem offender este governo, nem diminuir nada da força que elle precisa ter para gerir os negocios publicos, nem tambem favorecer nenhuma ambição de quem quer que o possa ou queira substituir.

A minha intenção é, dentro dos meus meios e com os meus recursos, concorrer para que tiremos da tela publica, por uma vez, esta questão; senão ella ha de occupar-nos eternamente; reaparecendo-nos, ora debaixo de escrúpulos religiosos, ora debaixo de exigencias estrangeiras, umas vezes debaixo de dissensões nas familias, e outras vezes debaixo das incompatibilidades parlamentares, e por muitas vezes inutilizando-nos homens uteis para o governo do Estado, que por ella se possam julgar inhibidos de entrarem nas combinações que as diversas situações politicas podem tornar necessarias.

O homem do governo, o individuo, o corpo do Estado, seja quem quer que for, que concorra para que de uma vez saia dos nossos debates esta importantissima mas desgraçada questão, faz um grande serviço a esta terra (apoiados); e eu não creio que ella se possa resolver, nem pelos meios que o governo tem empregado até aqui, nem pelos que elle julgue empregar para o futuro; não se pôde resolver senão unindo-se n'um principio patriótico e desinteressado os homens que representam o seu paiz, fazendo lei segundo as conveniencias d'elle, e dizendo: «Execute-a quem a quizer executar; e vós se não a quereis executar, sahi do governo, que alguém a executará.»

Desde o ultimo governo da regeneração, ou antes desde o primeiro, porque o ultimo já foi um pouco menos activo, o que é que nós fizemos? Nada. Estamos espantados do nosso arrojio, admirados de estarmos acordados tanto tempo, e com desejo de voltar á cama. E os ministros declaram que não tem senão a executar essa grande e importante obra de dons caminhos de ferro, que é o que estamos vendo fazer; depois acabou-se tudo; fizemos dous caminhos de ferro, e ficamos aqui.

Senhores: o trabalho politico é incessante e continuado, e não podemos deixar de attender ao cumulo de assumptos que nos assoberba; porque ha um cumulo de assumptos esquecidos, e a iniciativa de um governo em paizes que tem attendido ás suas necessidades capitaes, é uma iniciativa muito diversa d'aquella de um paiz que por muito tempo desprou tudo isso.

Se quizesse fazer encyclopedias politicas, teria muitas medidas a lembrar; mas entre ellas ha uma que está clamando pela acção dos poderes publicos — é a desamortisação civil. Immensos territorios estão sem cultura, sem aproveitamento nenhum; uns, esperdiçados em pastos communs, cujos interesses é preciso regularizar; outros, entregues ás camaras municipaes para logradouros em que ninguem logra; outros, occupados com um certo direito consuetudinario pelas primeiras pessoas que lhes lançaram a enxada, e que não dão pelo uso d'esses terrenos nenhuma retribuição aos corpos a que pertencem (apoiados). Ha immensos assumptos que estão chamando os desvelos do governo, e que os pagariam exuberantemente.

E seja-me permittido dizer que, tendo-se creado um ministerio de obras publicas (e isto não tem nada com o illustre ministro que actualmente rege aquella repartição, é pecha antiga), ministerio que comprehende a industria, a agricultura, o commercio e as obras publicas, só tem tido vida as obras publicas, estando immensas, as mais importantes questões d'esta terra sem ainda serem inchoadas nem iniciadas, e todas ellas as mais proprias para derramarem sobre este paiz força de população, força de rique-

za e policia de multidão; porque só um paiz grandemente povoado é que pôde ser bem policiado; e todas estas questões nem ao menos tem sido lembradas, nem mettidas nos programas de governação.

Mas as irmãs da caridade, o meu fim n'este ponto, com a mão na minha consciencia e enviando todas as forças do meu caracter, é coadjuvar este ou outro qualquer governo para resolver a questão no sentido das minhas opiniões, sem suspeitar da intenção dos meus nobres adversarios, acatando os escrúpulos d'elles, e tributando respeito e consideração a posições que já não são d'esta epocha, mas que nasceram das necessidades dos tempos em que foram creadas, e são filhas legitimas das ideias religiosas e patrioticas d'esses tempos; o meu fim é resolvê-la sem offender este governo, nem diminuir nada da força que elle precisa ter para gerir os negocios publicos, nem tambem favorecer nenhuma ambição de quem quer que o possa ou queira substituir.

O homem do governo, o individuo, o corpo do Estado, seja quem quer que for, que concorra para que de uma vez saia dos nossos debates esta importantissima mas desgraçada questão, faz um grande serviço a esta terra (apoiados); e eu não creio que ella se possa resolver, nem pelos meios que o governo tem empregado até aqui, nem pelos que elle julgue empregar para o futuro; não se pôde resolver senão unindo-se n'um principio patriótico e desinteressado os homens que representam o seu paiz, fazendo lei segundo as conveniencias d'elle, e dizendo: «Execute-a quem a quizer executar; e vós se não a quereis executar, sahi do governo, que alguém a executará.»

Uma cousa que eu tenho observado é tractar-se n'esta casa da questão da legalidade, questão que me parecia de principios e que tem occupado largo espaço na outra casa do parlamento, empenhando-se todos os oradores em sustentar se era legal ou não legal o procedimento do governo. Eu não recopilo os argumentos: a questão está longa e fastidiosamente tractada. Mas a minha opinião é que o governo procedeu segundo as leis do paiz, e se elle ou algum dos seus successores nos apresentar n'esta casa uma proposta que chame o voto do parlamento sobre este ponto, eu já lhe offereço a minha voz. Sou pelo governo. Entendo que em todas as medidas que tomou, obrou segundo as leis do paiz. Se este voto aproveita para alguma cousa está já dado; porque eu tenho mesmo a opinião de que a permissão com que se introduziram no paiz as irmãs da caridade não é uma lei, é um decreto. E não apresento isto como opinião, mas apresento-o como um ponto de duvida aos juriscultos que estão n'esta casa.

O decreto que admittiu as irmãs da caridade em Portugal foi de 14 de abril de 1819. A epocha é nefasta, e se tirarmos d'ella a interpretação benefica ou a interpretação dos beneficos porque a concessão se fizera, não podemos duvidar de que essa concessão fosse feita em beneficio da religião. Mas este paiz um anno depois, em que estava a cumular-se e a encher-se a taça da paciencia publica, abria mão dos seus interesses religiosos que lhe promovia o seu governo, assim como este tinha já aberto mão da sua independencia e da sua dignidade; porque em 1819 commandava o general Beresford o exercito, e o geral em Pariz commandava as irmãs da caridade.

As irmãs da caridade em Portugal foram introduzidas por piedosas senhoras: S. Vicente de Paulo não teve parte em tão caridoso assumpto, devia partir do coração das senhoras. Diz a lei: «Attendendo ao que as supplicantes representam, e ás grandes utilidades que em serviço de Deus, meu e do Estado devem re-

sullar do pio estabelecimento que se propoem formar, em que a classe mais indigente e desamparada dos meus vassallos (e por isso a mais digna do meu paternal desvelo e real protecção) encontra asylo e soccorros beneficos, offercidos e fomentados pelo mais fervoroso zêlo da humanidade e caridade christã: hei por bem e me praz conceder-lhes o meu real consento, e as precisas faculdades para que possam fundar em Lisboa a congregação das servas dos pobres, denominadas tambem irmãs ou filhas da caridade, segundo as regras e direcções dadas por S. Vicente de Paulo. E sou outrossim servido dispensar nas leis de amortisação, para que possam adquirir por compras, doações ou legados, e possuir, para seu patrimonio, bens que possam produzir um rendimento annual até ao valor de 8:000\$000 réis. A meza do desembargo do paço, etc.»

A lei deroga na segunda parte as leis da amortisação para que as irmãs da caridade possam possuir bens.

Então estavam confundidos os poderes politicos na mão dos soberanos, confundidos de facto, mas não confundida a doutrina. Eu pergunto aos juriconsultos — se a primeira parte d'este decretamento pertencia ao poder legislativo que estava então reunido nas mãos do soberano? Não o creio; porque, supponhamos que era precisa a bulla do Papa para fundar uma ordem d'estas, a primeira cousa era dar o beneplacito á bulla, e estava fundada a ordem. Ora, dar o beneplacito á bulla do Papa pertence ao poder executivo. Logo esse acto era um acto do poder executivo especialmente aqui, que é um despacho a um requerimento. E demais então estavam admittidas as ordens religiosas em Portugal; não havia por consequencia senão usar d'esse direito real, e applical-o a uma ordem. O poder executivo, no exercicio das suas attribuições, admittia essa corporação.

Portanto eu supponho que as irmãs da caridade foram agora legalmente expulsas pelo governo, porque não estavam admittidas por uma lei (apoiados). E o decreto de 3 de setembro de 1858, deixava entrar duas, tres ou quatro com estas ou aquellas clausulas, era realmento um decreto, e não era lei.

Ha mais. Nas nossas leis antigas em assumptos d'esta ordem e gravidade quando o soberano usava do poder legislativo aberta e solemnemente dizia: «Por virtude d'esta lei, etc.»; acompanhando sempre isto de todos os adjectivos que lhe davam maior consideração e maior força. Sirva de exemplo a lei que aboliu os jesuitas no tempo do marquez de Pombal.

Ora, ha tal empenho em Portugal em dizer que o procedimento do governo n'esta parte foi illegal que eu até ouvi apresentar o mais estranho de todos os argumentos tirado da lei de desamortisação: «Fez-se este audacioso commettimento, commette-se este peccado, este attentado contra a utilidade publica, contra a lei de desamortisação». Lei que ainda não era lei ao tempo em que foi decretada a dissolução do instituto das irmãs da caridade, porque eu não admitto que fosse lei senão depois da sua ultima edição.

Ou esta congregação era religiosa ou não era religiosa. Se não era religiosa, não estava comprehendida no decreto de 1834. E se era religiosa, ouça-se bem, então muito mais porque em virtude de uma lei que ainda não era lei não podia dissolver-se.

«As corporações religiosas não podem ser dissolvidas senão canonicamente». Isto era mais do que dar effeito retroactivo a uma lei, era fazer sentir a lei que não existia.

Se se applicasse o mesmo principio a todas as corporações religiosas, todas estavam illegitimamente dissolvidas.

Mas, parecia natural que o governo, aheando-se a braços com esta questão, logo que se reuniu o corpo legislativo, lho expozesse o estado d'ella no discurso da corôa, com as cautellas e reservas necessarias, e viesse declarar diante de todas as parcialidades do parlamento: «Esta é uma questão grave, acha-se em tal estado e eu peço aos poderes publicos o auxilio que devem prestar para resolver segundo as conveniencias do paiz». Nem uma palavra a este respeito.

Se o governo não fosse dado a estes actos de candura, eu não estranhava; mas sendo-o, estranho e muito.

Por exemplo, houve um *meeting* em Lisboa, e sem que n'essa occasião se discutisse a resposta ao discurso da corôa, o que fez o sr. presidente do conselho com o juizo que todos nós lhe reconhecemos? Veio ao centro da representação nacional e fallou d'esse acto por modo que eu sempre o louvarei e que mereceu a approvação do parlamento.

Porque não veio então o governo na resposta ao discurso da corôa, e não disse pouco mais ou menos — temos feito todos os esforços possiveis dentro da esphera do nosso poder para resolver a questão das irmãs da caridade, mas tendo encontrado resistencias de diversas ordens, algumas das quaes vos communicaremos em sessão secreta (se ellas fossem d'essa natureza), pedimos ao parlamento o seu auxilio para podermos satisfazer áquelle empenho. =

Eu reputo a questão das irmãs da caridade muito mais importante do que a do *meeting* pelas suas muitas e variadas relações; e por isso pergunto ao governo, especialmente ao sr. presidente do conselho, porque julgo que sobre a cabeça de s. exc.^a pesa principalmente a responsabilidade d'este negocio; pergunto a s. exc.^a se julga necessario o auxilio especial do corpo legislativo para resolver a questão das irmãs da caridade. Digo que pesa fortemente sobre a cabeça de s. exc.^a a responsabilidade d'esta questão, porque lh'o posso provar, e por isso emprazo o nobre ministro a que, na primeira occasião em que tome a palavra, declare francamente á camara se se julga com força sufficiente para resolver a questão sem dependencia do corpo legislativo — para a resolver realmente, porque eu devo declarar aos snrs. ministros que não sei qual é a força do seu decreto.

Vão a Bemfica e assistam a uma profissão de irmã da caridade, porque bem sabem que as irmãs da caridade não estão em Santa Martha, mas em Bemfica.

Se o sr. ministro, ou por contemplações pessoais, ou por qualquer outro motivo, não pôde cumprir as leis do Estado, não tome então responsabilidades com que não pôde, e não se sirva da aureola popular que cerca o seu nome e pessoa para, com essa influencia, ter presa uma classe inteira d'este paiz, fazendo-lhe persuadir que a sua presença no ministerio trará a solução d'esta questão segundo os seus instinctos e opiniões (muitos apoiados).

[Continúa.]

COMETA.

Temos, á frente, um cometa notavel e brilhante visto desde 29 de Junho de 1861.

Nos primeiros dias foi visto, duas vezes no dia, na madrugada, e á noute depois de nove horas; e depois só á noute pelas mesmas horas até mais tarde.

Vio-se, primeiro, entre as duas Ursas, maior e menor, mais baixo que estas, estendendo uma grande cauda por entre ellas, com a qual as confundia. Depois appareceu mais alto que as Ursas, movendo-se para Sul, e ainda depois até 13 de Julho, vio-se algum tanto para Occidente sobre a Ursa maior, com a cauda muito diminuida, parecendo retardado em seu movimento.

Os astrónomos tem obrigação de o observar com mais exactidão.

Nos observatorios meteorologicos deve-se averiguar se tem havido alguma alteração na nossa atmospherá, que se possa attribuir ao cometa, pela razão de se dizer, vulgarmente, que os cometas sempre deixão más consequencias, principalmente em quanto á producção de fructos.

Os cometas que alguns philosophos antigos consideravão como meteoros produzidos na nossa atmospherá, são, realmente estrelas, são corpos planetarios, que girão em volta do sol, em orbitas muito compridas, chamadas parábolas e algumas vezes se approximão do sol até se pôrem na orbita de

Mercurio, e, outras, se afastão daquelle astro, até se collocarem fora do limite conhecido do sistema solar.

A respeito da sua cauda, ha opiniões, dizendo uns que é um fluido luminoso preparado ou causado pelo sol; outros, que são exhalações dos cometas excitadas pelo calor do sol; outros, que são refrações da luz do sol na atmospherá dos cometas; &c.

Theodoro d'Almeida, em seu compendio de Physica, segue a opinião de serem exhalações dos cometas, pela razão do calor do sol, porque, diz elle, quanto mais se approximão do sol, maior é a cauda, e afastando-se mais longe d'elle, esta se dissipa.

Não acho exacto este facto dado como razão da cauda dos cometas, porque os tenho visto em posição, que julgo muito longe do sol, conservando a cauda maior ou menor.

A minha opinião é que a cauda é cousa propria e privativa dos cometas, e que é a atmospherá do cometa illuminada pelo sol, podendo as diminuições da cauda ser apparentes, e proceder de estar o cometa mais longe de nós, e menos ao alcance da nossa vista.

Os cometas não devem ser objecto de terror; a sua apparição, não é hoje um prodigio, e não tem mais influencia na sorte dos homens ou das nações que a apparição da Lua.

São admiraveis, como todas as Obras de Deos na criação do Mundo.

Barcellos 13 de Julho de 1861.

Manoel Joaquim da Silva Machado.

NOTICIAS DIVERSAS.

PROCLAME MODELO. — Veio-nos á mão o seguinte proclame, que, pela sua boa redacção nos convidou a offerecel-o na sua integra aos nossos assignantes. O proclame está escripto em papel sellado.

Na forma do Sagrado Concelho terdentino querem e lebrar o Santo Sacramento do Matrimonio Manoel de lemos filho de Manoel de lemos e Sua Maj Clara Mulher do Mesmo Com Maria filha de Manoel Jose Villa cham e Sua Maj Antonia Maria do Rozario j Desfelecidá todos deste a Respispado de Braga Primaz

PASSAGEM. — Passou n'esta villa na noute de 18 do corrente o Ill.^{mo} Sr. Dr. José Gomes Martins, digno lente de Theologia dogmatica no Seminario de Braga. O Sr. Martins hia passar as ferias á sua casa de S. Pedro da Torre concelho de Valença.

Desejamos que este tempo seja de satisfação para S. Senhoria que durante o anno lectivo tanto trabalha para a instrucção e bons costumes do nosso clero.

FESTIVIDADE. — Foi Domingo na Igreja dos Terceiros a festividade de Nossa Senhora do Carmo, tendo no sabbado acabado a novena.

O orador de manhã e de tarde foi o sr. Padre Manoel da Silva da freguezia d'Alvarães. Foi a primeira vez que prégou n'esta villa — não desagradou, e ficou convidado para o sermão de N. S. d'Abbadia.

OUTRA. — É domingo a de N. S. do Terço na sua capella.

A meza do Terço deliberou fazer a festa tal como manda o estatuto por causa das despezas que fizerão com algumas alfaias de que a casa tinha absoluta necessidade.

Era uma festa de nome em Barcellos quando a meza gastava as suas esmollas em foguetes e luminarias, hoje com a Igreja que tem, não podem contribuir para tudo. São mais louvaveis as obras do que as grandes noitadas de fogo.

CABEÇA EM MINIATURA. — O sr. Cassola chegado recentemente das regiões do Equador, acaba de apresentar á academia das sciencias do Pariz, uma curiosissima memoria. Sabe-se que os indios cortam a cabeça aos seus inimigos, e consideram uma insignia de honra tanto a cabel-

leira sómente, como a cabeça com a cabelleira. Neste segundo caso, por meio de um processo especial reduzem a cabeça a uma vigesima parte do seu volume. A que apresentou o sr. Cassola tem uma cabelleira magnifica, bem tratada: o rosto do tamanho de uma fangerina, conserva as suas feições, e os seus caracteres distinctivos.

UM REI INCOGNITO. — Um jornal francez publica uma carta de Zara com data de 20 de junho, na qual se diz que no dia anterior tinha fallecido naquella cidade, com 74 annos d'idade um individuo chamado José Trevisan, relojoeiro, do qual se conta uma curiosa historia.

Em 1836, quando a colera causava mais estragos, aquelle individuo fez á senhora da casa em que vivia, uma confissão, que ella communicou á auctoridade, logo que expirou o relojoeiro. Sendo certa aquella confissão, o relojoeiro era nem mais nem menos que o famoso Luiz XVII de mysteriosa memoria, que depois de ter escapado a tyrannia do sapateiro Simon, fugiu para Londres, passou dalli á Escossia, e se transportou finalmente a Padua, onde os consortes Trevisan lhe entregaram um documento, que justifica o seu nascimento em 1787; sem que porém nelle se citem os nomes dos que foram seus padrinhos. Parece que Trevisan no seu leito da morte fez tambem a mesma confissão ao medico assistente. O certo é que a auctoridade mandou photographar o retrato do defunto, e proceder a algumas averiguações.

PREOCUPAÇÕES POPULARES. — (Lê-se no «Transtagano»). — *Cuidado que somos treze!* Aviso de alarme que dão algumas pessoas, que acreditam na ridicula e supposta fatalidade de se sentarem treze comensaes a uma mesma mesa, por estarem na crença de que ha de resultar n'um praso curto, ou antes d'um anno, a morte, ou pelo menos, outra qualquer desgraça.

Esta preocupação está mais generalizada entre os estrangeiros, e já tambem entre alguns hespanhoes e portuguezes.

Querem alguns suppor que toda a fatalidade do numero treze está em que o perfido Judas formava este numero no apostolado, incluindo o Senhor, e que desde então tem sido aziaga e de mau agouro a reunião de treze pessoas.

Como mostra da preocupação dos estrangeiros por esta classe de superstição, conta-se a seguinte anecdota, ou bom dito historico da celebre Rachel.

Na vespera de sua morte fallava tranquillamente esta distincta tragica com o medico, que era seu antigo amigo, e dizia-lhe:

— Lembraes-vos, doutor, do jantar que tivemos em casa de Victor Hugo, pelo exito do *Angelo*?

— Sim, muito bem. Mas porque m'o perguntaes?

— Porque *eramos treze á mesa*. Contae Victor Hugo e sua mulher
Vós e a vossa,
Minha mana Rebeca e eu.
Girardin e sua mulher.
Gerardo de Nerval.
Pradier, o escultor.
Alfredo de Musset.
Um redactor do *Siècle*.
E o conde Orsay.

— Lembro-me perfeitamente, disse o medico.

— Pois bem, repetiu Rachel, attendei: Victor Hugo e sua mulher estão des-

terrados de França;
Vossa mulher morreu;
Minha irmã tambem;
Madame Girardin tambem;
Gerardo de Nerval suicidou-se;
E eu... amanhã m'o direis.
Eramos treze, doutor...

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris 14—A authoridade supprimiu em Orleans um folheto intitulado «Administração e Imprensa.»

O «Constitucional» desmente os boatos que circulam entre a classe operaria, de que o governo se occupa de retirar do giro a moeda de oiro.

Paris 15—O general Fleury leu hontem a Victor Manoel, uma carta autographa do imperador Napoleão.

Paris 16—A divisão naval de Toulon vae visitar os portos da mancha e o Oceano.

Baden 15 — O regieida chama-se Beka. Declarou não ter cúmplices; que respeita pessoalmente o rei da Prussia, mas que attentou contra os seus dias por julga-lo insufficiente para resolver a questão allemã.

Londres 14—O «Times» e outros periodicos importantes applaudem a carta do imperador Napoleão, relativa aos trabalhadores livres para as colonias francezas.

Londres 15—A cidade de Baltimore está occupada militarmente pelas tropas federaes. Foram presos todos os commissarios de policia.

Hespanha — O boticario de Loja, D. Juan Morales, foi condemnado a 12 annos de prisão rigorosa, por se ter provado que em sua casa tiveram logar algumas reuniões que precederam o movimento.

Continuavam as prisões de pessoas comprometidas nos successos de Loja.

Berlin 16 — O estudante que attentou contra a vida do rei da Prussia é um fanatico. Julga-se ser um facto isolado esta tentativa, e que o assassino não tem cúmplices.

Vienna 16 — Confirma-se a noticia de uma alliança entre a Russia e a Austria por intervenção da Prussia.

Turin 13—O «Pungelo», jornal de Turin, diz que o imperador Napoleão respondera ao conde Areze, fallando de Francisco II, o seguinte: «Deixemol-o, que em breve mostrará tanta pressa para abandonar Roma, como a obstinação que agora demonstra em permanecer n'ella»

Vienna 15—A decisão do imperador na questão hungara produzirá a demissão de alguns ministros allemães ou hungaros, que propõem soluções differentes.

Turin 14—A municipalidade, a guarda nacional e as pessoas notaveis de Napoles estão assignando uma exposição ao governo para que não demitta o conde de S. Martino. Se este insistir na demissão, será substituido pelo general Cialdini.

Chegou o conde de Areze, que foi nomeado gran-cruz da legião de honra.

Breslau 14—Os polacos continuam negando-se á entrada no conselho d'estado.

Bruxellas 14—Torna tudo ao seu estado normal, e quasi todos os operarios teem continuado os seus trabalhos nas minas. Os mortos e feridos em consequencia dos ultimos acontecimentos não passam de dez.

Assegura-se que o rei de Hollanda vae reconhecer o reino de Italia.

Turin 14—A Italia assegura que o governo tem a intenção de investir o general Cialdini com poderes analogos aos de Della Rovera, dando-lhe para os assumptos civis um administrador habil que obrará sob suas ordens.

Roma 14—Diz-se que Francisco II teve uma conferencia secreta com Chiavone. As armas napolitanas depositadas no

castello de Santo Angello foram distribuidas em grande parte pelos reaccionarios.

Berlin 14—Diz-se que foi acceita a demissão do barão de Cchleiniiz, ministro dos negocios estrangeiros. Será substituido pelo conde de Erestorff, embaixador do governo prussiano em Inglaterra.

ANNUNCIOS.

NO dia 4 d'Agosto pelas 9 horas da manhã no Tribunal deste Concelho se tem de proceder a arrematação de varios moveis semoventes e rendimento dos bens penhorado a Jeronymo da Silva e mulher de Martim, em execução que lhes fazem suas irmãs e cunhadas Maria Thereza da Silva e irmã da mesma freguezia. Escrivão Alvarenga. (139)

PELO cartorio de Alvarenga se tem de proceder a venda de varias propriedades que Manoel José da Silveira desta villa, viuvo, pertende vender no dia 11 d'Agosto por 9 horas da manhã no Tribunal deste Concelho. (140)

CASA FELIZ

PORTO

Loteria da Misericordia de Lisboa.

2.ª EXTRACÇÃO DO 3.º TRIMESTRE.

SORTE GRANDE

R\$ 12:000:000

CUNHA & RORIZ

Affiançados no Governo Civil do Porto, na conformidade do edital de 28 de Junho de 1860.

Teem á venda nas suas casas de Cambio, rua das Flores n.º 1 e 3, junto á Igreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 96, bilhetes inteiros, a 5\$000, meios ditos, a 2600, quartos, a 1300, e cautelas de 500 reis e 250, cuja extracção terá logar no dia 29 de Julho.

Satisfazem todas e quaesquer encomendas que lhes sejam feitas das provincias, com toda a pontualidade, vindo acompanhadas do respectivo importe em vales do correio; e remetteem aos seus freguezes as listas dos premios.

OS MESMOS venderam da ultima loteria de 500 e 250 rs.

N.º 4694

10:000:000 DE RÉIS

N.º 4991

90:000

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. Rua Direita n.º 23. —